



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 612-B DE 2008**

Aprova o ato que outorga autorização à RÁDIO COMUNITÁRIA TRANSVALLE FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Jesus do Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 718 de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Rádio Comunitária Transvalle FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Jesus do Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

**Deputado TADEU FILIPPELLI
Presidente**

**Deputado MENDES RIBEIRO FILHO
Relator Substituto**